



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº IND 1778 /2015

Em, 24 3 15
M

(Do Sr. Deputado Lira)

"Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção da Sede definitiva da Administração Regional do Jardim Botânico - Região Administrativa do Jardim Botânico-RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção da Sede definitiva da Administração Regional do Jardim Botânico – Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

O Jardim Botânico surgiu inicialmente em 1999 com o Setor Habitacional Jardim Botânico, criado pelo Decreto 20.881, em áreas então de preservação ambiental que se localiza na região administrativa do Lago Sul, em áreas vizinhas à região administrativa do Jardim Botânico.

A criação da Região Administrativa do Jardim Botânico, foi a realização de um sonho dos moradores da região. A Poligonal da RAXXVII, foi concebida para contemplar unidades habitacionais, com características idênticas, e englobar centenas de condomínios horizontais localizados a partir da barragem do Lago Paranoá, seguindo pela DF 001, passando pela ESAF, até a divisa com o estado de Goiás.

A cidade por ser nova, não dispõe de sede. Hoje, a administração, funciona de forma improvisada em prédio alugado. A comunidade daquela região reivindica a construção dessa obra que proporcionará maior conforto, segurança e comodidade, de forma que poderá prestar um melhor atendimento à população daquela Região Administrativa.

JND 1778 2015
0144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado LIRA

Setor de Protocolo Legislativo
INS Nº 1778/2015
Folha Nº 0240



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☒ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Selador de Protocolo Legislativo
ND Nº 1778/2015
Folha 1ª de 4